



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº 049/2015**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

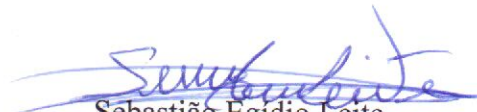
**RESOLVE**

**CONCEDER** progressão vertical, as professoras municipais, Rogéria dos Santos Fraga Rosa, Eulália Moraes, Marcia Cristina Camargo da Silva e Josiane Cipriano da Silva Tonche, em conformidade com o Art. 28, Seção III da Lei Municipal nº. 442/2013.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 25 de fevereiro de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
folha. Extra  
26. 02 de 2015  
edição 1288  
pg B6